t: (19) 3794-5600

# MODELO DE BULA TRUNFO

## Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob no 41818 COMPOSIÇÃO:

Ammonium 4-[hydroxy(methyl)phosphinoyl]-DL-homoalaninate ou ammonium DL-homoalanin – 4yl(methyl)phosphinate

(Glufosinato – Sal de Amônio) **280 g/L (28,0% m/v)**

Outros ingredientes **870 g/L (87,0% m/v)**

## Contém:

Propilenoglicol **128,00 g/L (12,8% m/v)**

Propilenoglicol glico metil **90,24 g/L (9,24% m/v)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| GRUPO | H | HERBICIDA |

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida não seletivo de ação total

**GRUPO QUÍMICO:** Homoalanina substituída.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel (SL)

# TITULAR DO REGISTRO (\*):

**UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

Avenida Maeda, s/n° - Prédio Comercial – Térreo – Distrito Industrial. CEP: 14500-000, Ituverava/SP, CNPJ: 02. 974.733/0001-52

Telefone: (19) 3794-5600; Cadastro no Estado (CDA/SP) nº 1050

# (\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

## GLUFOSINATE-AMMONIUM TÉCNICO UPL - Registro MAPA nº 2917 UPL LIMITED

750, GIDC, Industrial Estate, Jhagadia, District Bharuch, Gujarat, 393 110 - Índia.

## GLUFOSINATE-AMMONIUM TÉCNICO UPL BR - Registro MAPA nº 11115

**Cerexagri B.V.**

Tankhoofd 10- 3196 KE, Vondelingenplaat, Rotterdam - Holanda

## Shijiazhuang Richem Co., Ltd.

Nº 1 Xingwang Road, Biological Industrial Park, Zhaoxian, Shijiazhuang City, Hebei Province - China

**UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A** Avenida Maeda, s/n°, Distrito Industrial, Ituverava/SP, CEP: 14500-000 CNPJ: 02.974.733/0003-14 – Telefone: (19) 3794-5600

Cadastro no Estado 1049

**UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.** Rodovia Sorocaba - Pilar do Sul, km 122, Salto de Pirapora/SP, CEP: 18160-000 CNPJ: 02.974.733/0010-43 – Telefone: (15) 3292-1161

Cadastro no Estado 4153

## UPL Limited. (Unit 3)

Plot Nº 3101/3102, G.I.D.C., Ankleshwar - 393002, District - Bharuch, State - Gujarat - Índia

## Yongnong Biosciences Co., Ltd.

Nº 3, Weiqi Rd(East), Hangzhou Gulf Economy and Tecnology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang - China

|  |  |
| --- | --- |
| No do lote ou partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação : |
| Data de vencimento : |

# ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**Indústria Brasileira**

# CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO

***CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL CLASSE III – Produto***

***Perigoso ao Meio Ambiente***



# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTRUÇÕES DE USO:

TRUNFO controla eficientemente, em pós-emergência das plantas daninhas nas culturas de alface, algodão, banana, batata, citros, café, eucalipto, maçã, milho, nectarina, pêssego, repolho, trigo e uva; na dessecação pré-colheita de batata, ervilha, cana-de-açúcar, cevada, feijão, feijão-mungo, feijão-guandu, feijão-caupi, feijão-fava, feijão-vagem, grão-de-bico, lentilha, soja e trigo. No sistema de plantio direto, em algodão, milho, soja e trigo.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CULTURA** | **PLANTAS INFESTANTES**  **Nome comum**  **(*Nome científico*)** | **Estádio das plantas daninhas** | **DOSE**  **Produto Comercial**  **(L/ha)** | **VOLUME DE CALDA**  **(L/ha)** | **NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO** |
|  | Picão-branco *(Galinsoga parviflora)* |  |  |  | Aplicar em jato dirigido em pós-  emergência das |
|  |  |  |  |  | plantas daninhas, |
|  |
|  | Erva-de-bicho *(Polygonum aviculare)* |  | 1,0 |  | protegendo a planta  de alface com copinhos plásticos |
|  |  | 2 a 4 folhas |  |  | (sistema de  copinhos), quando as plantas daninhas |
| Serralha  *(Sonchus oleraceus)* |
|  |
| **ALFACE** | Erva-de-passarinho  *(Stellaria media)* |  |  | Aplicação Terrestre 100 a 200 | estiverem com 2 a 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. |
| Solvia  *(Soliva anthemifolia)* |  |
|  |  |  |  |  | Utilizar adjuvante na |
|  |  |  |  |  | dose 0,5% v/v para |
|  |  |  |  |  | volumes de aplicação |
|  | Caruru-de-mancha  *(Amaranthus viridis)* |  | 1,5 |  | iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de |
|  |  |  |  |  | 0,5 L/ha para volumes |
|  |  |  |  |  | de aplicação |
|  |  |  |  |  | inferiores a 100L/ha. |
| **ALGODÃO** | Caruru  *(Amaranthus hybridus)* | 8 a 10 folhas | 1,5 a 2,5 |  | Para controle das plantas daninhas, aplicar em jato dirigido na entrelinha da cultura, quando esta estiver com 40 |
| Picão-preto |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *(Bidens pilosa)* |  |  |  | cm de altura. Para caruru e picão-preto realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 8 a 10 folhas. Para capim amargoso e capim-colchao realizar aplicação no inicio do  perfilhamento entre 2 a 4 perfilhos. Para capim-pé-de-galinha, capim-colchão,  capim-marmelada e capim-massambará, realizar a aplicação no início do  perfilhamento. Para carrapicho-de- carneiro, trapoeraba, caruru, amendoim- bravo, caruru-rasteiro e fedegosa, realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com 4 a 8 folhas.  Para aplicação no sistema Plantio Direto: aplicar em área total na pré- semeadura da cultura, em pós- emergência das plantas daninhas. Para o controle de Buva realizar a aplicação quando a planta daninha estiver com até 10 a  12 cm ou 8 folhas. |
| Capim-amargoso |  |  |
| *(Digitaria insularis)* | 2 a 4 perfilhos | Aplicação Terrestre 100 a 200 |
|  |
| Capim-colchão |  |  |
| *(Digitaria* |  |  |
| *horizontalis)* |  |  |
|  |  | Aérea: 20-50 |
| Buva1  *(Conyza bonariensis* | 8 folhas | 1,5 a 1,8 |
| Capim-pé-de-galinha (*Eleusine indica)* |  | 2,0 |  |
| Capim-colchão *(Digitaria sanguinalis)* |  |  |
| Capim-marmelada *(Brachiaria plantaginea)* | Até 1 perfilho |  |
| Capim-massambará  *(Sorghum halepense)* |  |  |
| Carrapicho-de- carneiro *(Acanthospermum hispidum)* |  |  |
| Trapoeraba *(Commelina benghalensis)* |  |  |
| Caruru  *(Amaranthus viridis)* |  |  |
| 2 a 4 folhas |  |
| Amendoim-bravo *(Euphorbia heterophylla)* |
| Caruru-rasteiro  *(Amaranthus deflexus)* |  |  |
| Fedegosa *(Chenopodium álbum)* |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | Utilizar a maior dose quando mais de 50% da planta daninha Buva estiver maior que 8 cm de altura até 12 cm. Demais plantas daninhas conforme quadro ao lado. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **ALGODÃO GENÉTICAMENTE MODIFICADO**  **(Resistente ao Glufosinato de Amonio)** | Capim-marmelada *(Brachiaria plantaginea)* | 2 a 4 folhas | 1,5 a 1,8 | Terrestre: 100 a  200  Aérea: 20-50 | Aplicar TRUNFO a partir da germinação do algodão e das plantas daninhas observando- se o estádio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas e considerando-se o estádio máximo de 2 a  4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as  monocotiledôneas. Recomenda-se a aplicação sequencial com intervalo de 14 dias uma da outra, na dose de 1,5 a 1,8 L p.c./ha. Para uma única aplicação utilizar a dose de 2,0 a 2,5 L p.c./ha. Realizar no máximo duas aplicações de TRUNFO por safra de algodão. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha  ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de |
| Capim-carrapicho  *(Cenchrus echinatus)* |
| Corda-de-viola  *(Ipomoea grandifolia)* |
| Carrapicho-de- carneiro (*Acanthospermum hispidum)* |
| Apaga-fogo *(Alternanthera tenella)* |
| Capim-marmelada  *(Brachiaria* | 2 a 4 | 2,0 a 2,5 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *plantaginea)* | perfilhos |  |  | aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Capim-carrapicho  *(Cenchrus echinatus)* |
| Corda-de-viola  *(Ipomoea grandifolia)* | 4 a 8 folhas |
| Carrapicho-de- carneiro (*Acanthospermum hispidum)* |
| Apaga-fogo *(Alternanthera tenella)* |
| Erva-quente  *(Borreria latifólia)* |
| Beldroega *(Portulaca oleracea)* |
| Capim-amargoso  *(Digitaria insularis)* | Até 1 perfilho | 1,5 a 2,5 |
| Capim-colchão  *(Digitaria horizontalis)* | 2 a 4 folhas |
| Buva (*Conyza bonariensis)* |
| Leiteiro *(Euphorbia heterophylla)* |
| Soja (*Glycine max)* |
| Milho *(Zea mays)* |
| Capim-pé-de-galinha  *(Eleusine indica)* | Até 1 perfilho | 1,8 a 2,8 |
| Caruru  *(Amaranthus viridis)* | 2 a 4 folhas |
| **BANANA** | Capim-colchão *(Digitaria horizontalis)* | Até 1 perfilho | 1,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Aplicar em jato dirigido ou na linha de plantio quando as plantas daninhas de folha larga estiverem com 4 a 6 folhas, e as de folha |
| Capim-guaçu *(Paspalum conspersum)* |
| Capim-pé-de-galinha |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *(Eleusine indica)* |  |  |  | estreita com até 1 perfilho. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Quebra-pedra  *(Phyllanthus tenellus)* | 4 a 6 folhas |
| Crepis  *(Crepis japonica* |
| Macela-branca  *(Gnaphalium spicatum)* |
| Mentrasto *(Ageratum conyzoides)* |
| Sete-sangrias *(Cuphea carthagenensis)* |
| Erva-cará  *(Dioscorea batatas)* |
| **BATATA**  **(Pré emergência da cultura)** | Caruru  *(Amaranthus viridis)* | 2 a 4 folhas | 2,0 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Para controle das plantas daninhas: realizar a aplicação na fase de  “crackingtiming” (compreende a fase de rachamento do solo, antes da emergência da cultura), realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 4 folhas e as gramíneas com até 1 perfilho. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes  de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* |
| Guanxuma  *(Sida rhombifolia)* |
| Beldroega  *(Portulaca oleracea)* |
| Nabo *(Raphanus raphanistrum)* |
| Carrapicho-rasteiro  *(Acanthospermum australe)* |
| Erva-quente  *(Spermacoce alata)* |
| Capim-colchão  *(Digitaria sanguinalis)* | Até 1 perfilho |
| Capim-carrapicho  *(Cenchrus echinatus* |
| **BATATA\*** | USO PARA DESSECAÇAO | | 1,5 | Para dessecação de “batata consumo”: aplicar 1,5 L/ha do produto comercial, sobre as ramas da cultura, 10 dias antes da colheita.  Trapoeraba (*Commelina benghalensis)*, picão- preto (*Bidens pilosa)* e guanxuma-branca (*Sida glaziovii)* com  10 a 20 cm de altura, |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | |  |  | também são  dessecadas pelo  produto, caso ocorram na área. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo de cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **CAFÉ** | Trapoeraba (*Commelina benghalensis)* | Até 4 folhas | 1,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Aplicar em cafeeiros adultos, em jato dirigido na linha da cultura, no período de novembro a abril. Em trapoeraba, picão- preto, buva, macela- branca, mentrasto, caruru, beldroega, guanxuma e guanxuma-branca, aplicar quando estivem com até 4 folhas. Em capim- marmelada e capim- colchão, até a fase de início do  perfilhamento. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo de cultura. Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a  100L/ha ou a dose de |
| Picão-preto (*Bidens pilosa)* |
| Buva (*Conyza bonariensis)* |
| Macela-branca *(Gnaphalium spicatum)* |
| Mentrasto *(Ageratum conyzoides)* |
| Caruru  *(Amaranthus viridis)* |
| Beldroega  *(Portulaca oleracea)* |
| Guanxuma  *Sida rhombifolia* | Até 6 folhas | 2,0 |
| Guanxuma-branca  *(Sida glaziovii)* | 2 a 4 folhas | 1,5 |
| Capim-marmelada *(Brachiaria plantaginea)* | Até 2 perfilhos | 1,8 |
| Capim-colchão *(Digitaria horizontalis)* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **CANA-DE-AÇÚCAR** | USO PARA DESSECAÇÃO | | 2,8 | Aplicação Aérea 20 a 50 | Com o objetivo de facilitar a desfolha da cana-de-açúcar, durante a colheita realizar uma única aplicação sobre as folhas da cana-de- açúcar na pré- colheita quando a cultura se encontrar no final do estádio de desenvolvimento vegetativo e antes da emissão da inflorescência.  Programar a aplicação de acordo com a programação de colheita, com 21 a 28 dias antes da colheita da cana-de- açúcar.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **CEVADA** | USO PARA DESSECAÇÃO | | 1,25 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Aplicar o produto na dessecação numa única pulverização. Realizar a aplicação a partir do estádio de desenvolvimento em  que os grãos de |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | |  |  | cevada estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estádio de grãos ourados (massa dura).  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **CITROS** | Capim-marmelada  *(Brachiaria plantaginea)* | Até 1 perfilho | 1,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Pode ser aplicado no sistema de  coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas daninhas devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim colchão, aplicar quando a planta daninha estiver com até 2 perfilhos. Em capim pé-de-galinha- capim- amargoso e capim carrapicho, aplicar quando a planta estiver com até 1 perfilho. Em maria- gorda, guanxuma, falsa-serralha e malva-branca carrapicho-de- carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e  trapoeraba, aplicar |
| Capim-colchão *(Digitaria horizontalis)* |
| Capim-colchão *(Digitaria sanguinalis)* |
| Capim-amargoso  *(Digitaria insularis)* |
| Capim-carrapicho  *(Cenchrus echinatus* |
| Capim-pé-de-galinha  *(Eleusine indica)* |
| Guanxuma  *(Sida rhombifolia)* | Até 4 folhas |
| Carrapicho-de- carneiro *(Acanthospermum hispidum)* |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* |
| Amendoim-bravo *(Euphorbia heterophylla)* |
| Trapoeraba *(Commelina benghalensis)* |
| Maria-gorda *(Talinum paniculatum)* |
| Falsa-serralha  *(Emilia sonchifolia)* |
| Malva-branca |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *(Sida cordifolia)* |  |  |  | quando a planta daninha estiver com até 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **Eucalipto** | Samambaia  (*Pteridium aquilinum)* | Até 20 cm | 1,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Aplicar em jato dirigido, nas  entrelinhas da cultura, em pós- emergência das plantas daninhas,  quando estas  estiverem em vegetação plena. Na dose recomendada, fazer o controle das plantas daninhas de folha estreita quando estiverem com até 4 perfilhos; e em folhas largas, com até 8 folhas. Realizar uma aplicação por ano.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Capim-gordura  *(Melinis minutiflora)* | Até 4 perfilhos | 2,8 |
| Erva-quente  *(Spermacoce alata)* | Até 8 folhas |
| Cambará  *(Lantana câmara)* |
| Guanxuma  *(Sida rhombifolia)* |
| Falsa-serralha  *(Emilia sonchifolia)* |
| Serralha  *(Sonchus oleraceus)* |
| Buva (*Conyza bonariensis* |
| Unha-de-vaca  *(Bauhinia variegata)* |
| Arranha-gato  *(Acacia plumosa)* |
| Jurubeba  *(Solanum paniculatum)* |
| Capim-colonião (*Panicum maximum)* |
| Vassourinha-botão  (*Spermacoce verticillata)* |
| Trapoeraba (*Commelina benghalensis)* |
| Gervão *(Stachytarpheta cayennensis)* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |
| **Ervilha FEIJÃO**  **Feijão Mungo Feijão Guandu Grão de Bico Lentilha** | USO PARA DESSECAÇÃO DE FEIJÃO PARA CONSUMO | | 1,3 | Terrestre: 100 a  200  Aérea: 20-50 | Para dessecação em feijão para consumo: aplicar a dose de 1,3 L/ha, quando a cultura apresentar aproximadamente 50% das vagens secas.  Para dessecação em feijão para sementes: aplicar a dose de 1,5 L/ha, somente quando a cultura apresentar 70% das vagens secas.  Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| USO PARA DESSECAÇÃO DE FEIJÃO PARA SEMENTES | | 1,5 |
| **MAÇÃ** | Capim-marmelada *(Brachiaria plantaginea)* | Até 1 perfilho | 1,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Dirigir a aplicação na linha da cultura adulta, sem atingi-la. Aplicar em poaia quando a planta daninha estiver de 5 a  10 cm. Em trevo e guanxuma, quando estiverem com até 10 cm. Em maria-mole e capim-colchão, quando estiverem de |
| Capim-colchão *(Digitaria horizontalis)* |
| Azevém  *(Lolium multiflorum)* |
| Língua-de-vaca  *(Rumex obtusifolius)* | 2 a 4 folhas |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* |
| Nabo *(Raphanus raphanistrum)* |
| Serralha  *(Sonchus oleraceus)* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Losna-branca *(Parthenium hysterophorus)* |  |  |  | 10 a 20 cm. Em nabo, serralha, losna- branca, beldroega e picão-branco, quando estiverem com até 15 cm. Em picão-preto, até 25 cm. Em azevém e língua-de- vaca, quando estiverem de 20 a 30 cm. Em capim- marmelada com até 30 cm. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Beldroega  *(Portulaca oleracea)* |
| Picão-branco *(Galinsoga parviflora)* |
| Maria-mole  *(Senecio brasiliensis* |
| Guanxuma  *(Sida rhombifolia)* |
| Poaia *(Richardia brasiliensis)* |
| Trevo  *(Oxalis oxyptera)* |
| **MILHO** | Caruru  *(Amaranthus hybridus)* | 2 a 4 perfilhos | 1,5 a 2,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200  Aérea: 20-50 | Aplicar em jato dirigido nas  entrelinhas da cultura.  Para aplicação no sistema Plantio Direto: aplicar em área total em pré- semeadura da cultura, em pós- emergência das plantas daninhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.  Para o controle da |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* |
| Capim-amargoso  *(Digitaria insularis)* | 8 a 10 folhas | 1,5 a 2,5 |
| Capim-colchão  *(Digitaria horizontalis)* |
| *Buva*1 *(Conyza bonariensis* | 8 folhas | 1,5 a 1,8 |
| Capim-colchão | Até 1 perfilho | 1,5 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | (*Digitária sanguinalis)* |  | |  |  | Buva realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 10 a 12 cm ou 8 folhas. Utilizar a maior dose quando mais de 50% da planta daninha Buva estiver maior que 8 cm de altura até 12 cm.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea)* |
| Amendoim-bravo (*Euphorbia heterophylla)* | 2 a 4 folhas | |
| Trapoeraba (*Commelina benghalensis)* |
| Carrapicho-de- carneiro  *(Acanthospermum hispidum)* |
| Caruru *(Amaranthus viridis)* |
| Guanxuma (*Sida rhombifolia)* |
| Corda-de-viola (*Ipomoea*  *aristolochiaefolia)* |
| Carrapicho-rasteiro *(Acanthospermum australe)* |
| Beldroega  *(Portulaca oleracea)* |
| Malva-branca  *(Sida cordifolia)* |
| **MILHO**  **GENETICAMENTE MODIFICADO**  **(Resistente ao Glufosinato de Amonio)** | Capim-pé-de-galinha  *(Eleusine indica)* | Estádio mediano das plantas daninhas | 3  perfilhos | 1,8 a 2,0 | Terrestre: 100 a  200  Aérea: 20-50 | Aplicar o TRUNFO em pós-emergência da cultura do Milho Resistente ao  Glufosinato de amonio e das plantas daninhas observando- se o estádio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas e considerando-se o estádio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as  monocotiledôneas. |
| Capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea)* |
| Leiteiro  *(Euphorbia heterophylla)* | 6  folhas |
| Corda-de-viola *(Ipomoea grandifolia)* |
| Caruru  *(Amaranthus viridis)* |
| Capim-pé-de-galinha  *(Eleusine indica)* | Estádio pré-precoce das plantas daninhas | 3  folhas | 1,0 + 1,0  (aplicação sequencial) |
| Capim-marmelada (*Brachiaria plantaginea)* |
| Leiteiro  *(Euphorbia heterophylla)* | 2  folhas |
| Corda-de-viola *(Ipomoea grandifolia)* |
| Caruru  *(Amaranthus viridis)* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Capim-colchão (*Digitária sanguinalis* | Até 1 perfilho | 1,0 a 2,0 |  | Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias . Pode-se aplicar TRUNFO a partir da germinação do Milho.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Buva (*Conyza bonariensis* | 2 a 4 folhas |
| Soja (*Glycine max)* |
| Caruru-rasteiro  *(Amaranthus deflexus)* |
| Corda-de-viola *(Ipomoea grandifolia)* |
| Capim-amargoso (*Digitaria insularis*) | Até 1 perfilho | 1,0 a 2,0 |
| Trapoeraba *(Commelina benghalensis)* | 2 a 4 folhas |
| **NECTARINA**  **PÊSSEGO** | Capim-marmelada  *(Brachiaria plantaginea)* | Até 1 perfilho | 1,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Aplicar em jato dirigido sem atingir a cultura.  Realizar o controle de *Digitaria horizontalis*, *Bidens pilosa* e *Sida rhombifolia*, quando as plantas daninhas estiverem com 5 a 20 cm. *Amaranthus viridis* e *Galinsoga parviflora*, quando estiverem com 5 a 30 cm e capim- marmelada, quando estiver com  10 a 30 cm. Recomenda-se uma única aplicação por  ciclo da cultura. |
| Capim-colchão  *Digitaria horizontalis* |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* | 2 a 4 folhas |
| Guanxuma  *(Sida rhombifolia)* |
| Caruru  *(Amaranthus viridis)* |
| Picão-branco *(Galinsoga parviflora)* |
| **REPOLHO** | Picão-branco *(Galinsoga parviflora)* |  | 1,0 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Realizar a aplicação quando as plantas daninhas |
| Erva-de-passarinho  *Stellaria media* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Erva-de-bicho *(Polygonum persicaria)* | 2 a 4 folhas |  |  | apresentarem de 2 a  4 folhas, em jato dirigido, sem atingir a cultura. Proteger a planta de repolho com copinhos plásticos (sistema de copinhos). Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Serralha  *(Sonchus oleraceus)* |
| Mentruz  *(Coronopus didymus* | 1,5 |
| **SOJA**  **Em dessecação de pré-plantio** | Caruru *(Amaranthus hybridus)* | 2 a 4 perfilhos | 1,5 a 2,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200  Aérea: 20-50 | Para aplicação no sistema Plantio Direto: aplicar em área total em pré- semeadura da cultura, em pós- emergência das plantas daninhas.  Para o controle da Buva realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com até 10 a 12 cm ou 8 folhas. Utilizar a maior dose quando mais de 50% da planta daninha Buva estiver maior que 8 cm de altura até 12 cm. |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* |
| Capim-amargoso  *(Digitaria insularis)* | 8 a 10 folhas |
| Capim-colchão *(Digitaria horizontalis)* |
| Capim-marmelada *(Brachiaria plantaginea)* | Até 2 perfilhos | 1,8 |
| Capim-colchão  *(Digitaria Sanguinalis)* |
| Amendoim-bravo *(Euphorbia heterophylla)* | 2 a 4 folhas |
| Nabo *(Raphanus raphanistrum)* |
| Poaia |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *(Richardia brasiliensis)* |  |  |  | Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Caruru *(Amaranthus Viridis)* |
| Beldroega *(Portulaca oleracea)* |
| Trapoeraba *(Commelina benghalensis)* | 2 a 4 folhas |
| Trigo  *(Triticum aestivum)* | Até 2 perfilhos | 2,0 | Aplicação Terrestre 100 a 300  Aérea: 20-50 |
| Aveia  *(Avena sativa)* |
| Cevada  *(Hordeum vulgare)* |
| Azevém *(Lolium multiflorum)* |
| Centeio  *(Secale cereale)* |
| Triticale  *(Triticum secale)* |
| *Soja (Glycine max*) | 2 a 4 folhas | 2,0 |
| Capim amargoso (*Digitaria insularis)* | Até 3 perfilhos | 2,5 - 3,0 |
| Capim carrapicho (*Cenchrus echinatus)* |
| Capim-camalote (*Rottboellia exaltata)* |
| Carrapicho- decarneiro (*Acanthospermum*  *Hispidum)* | Até 4 folhas |
| Erva-quente (*Spermacoce latifólia)* | Até 8 folhas |
| Buva (*Conyza bonariensis)* | 1,5 a 2,5 |
| **SOJA** | Uso para dessecação | 10 dias antes da colheita | 1,4 – 2,0 | Terrestre 100 a 200  Aérea | Utilizar a dose de 1,4 a 2,0 L/ha do  produto, aplicado |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Em dessecação de pré-colheita** |  |  |  | 20-50 | sobre a cultura, 10 dias antes da colheita.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA**  (Resistente ao glufosinato de amônio) | Capim-marmelada *(Brachiaria plantaginea)* | Até 1 perfilho | 1,5 a 2,5 | Terrestre 100 a 300  Aérea 20-50 | Aplicar o TRUNFO em pós-emergência da cultura e das plantas daninhas observando- se o estádio precoce de desenvolvimento das plantas daninhas considerando-se o estádio máximo de 2 a 4 folhas para as dicotiledôneas e de 2 folhas até 1 perfilho para as  monocotiledôneas. Pode-se aplicar TRUNFO a partir da germinação da soja. Recomenda-se a aplicação sequencial com intervalo de 12 a 14 dias uma da outra, na dose de 1,5 a 2,5 L p.c./ha, de acordo com as  recomendações de uso e nas situações em que ocorram  novos fluxos de |
| Azevém  *(Lolium multiflorum)* |
| Capim-amargoso  *(Digitaria insularis)* |
| Capim-colchão *(Digitaria horizontalis)* |
| Capim-camalote  *(Rottboellia exaltata* |
| Picão-preto *(Bidens pilosa* | 2 a 4 Folhas |
| Buva (*Conyza bonariensis* |
| Leiteiro *(Euphorbia heterophylla)* |
| Corda-de-viola  *(Ipomoea grandifolia)* |
| Capim-pé-de-galinha  *(Eleusine indica)* | Até 1 perfilho | 1,8 a 2,5 |
| Caruru-de-mancha  *(Amaranthus viridis)* | 2 a 4 Folhas |
| Trapoeraba *(Commelina benghalensis)* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | germinação de plantas daninhas na área. Fazer no  máximo duas  aplicações de TRUNFO por safra de soja.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **Soja ENLIST** | Capim-amargoso (Digitaria insularis) | 1 a 2 perfilhos | 1,5 a 2,5 | Terrestre 100 a 200 | Aplicar TRUNFO em pós emergência da cultura e das plantas daninhas,  observando-se o  estádio de  desenvolvimento destas.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Capim-colchão (Digitaria horizontalis) |
| Capim-marmelada (Brachiaria  plantaginea) | 2 a 4 folhas |
| Caruru-de-mancha (Amaranthus viridis) |
| Trapoeraba (Commelina benghalensis) |
| **Trigo**  **Em dessecação de pré-plantio** | Capim-carrapicho  *(Cenchrus echinatus* | Até 1 perfilho | 1,5 | Aplicação áérea: 20-50  Aplicação Terrestre | - Aplicação no sistema Plantio Direto: Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós- emergência das plantas daninhas, em área total. A cultura |
| Capim-pé-de-galinha  *(Eleusine indica)* |
| Capim-colchão *(Digitaria sanguinalis)* |
| Arroz *Oryza sativa* |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* | 2 a 4 folhas |
| Guanxuma  *(Sida cordifolia)* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | *Buva*  (*Conyza bonariensis* |  | 1,0 a 1,5 | 100 a 200 | deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto.  Guanxuma deve ter até 4 folhas. Para o controle da Buva oriunda de sementes, realizar a aplicação na dose de 1,0 a 1,5 L/ha quando as plantas daninhas estiverem com até 2 folhas. Para o controle das gramíneas como o capim-amargoso, aplicar sobre as plantas daninhas oriundas de sementes na dose de 1,5 L/ha até o estádio de desenvolvimento de 1 perfilho.  Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| Capim-amargoso (*Digitaria insularis*) | Até 1 perfilho | 1,5 |
| **Trigo dessecação de pré-colheita** | Uso para dessecação | | 1,25 | Aplicação Terrestre 100 a 200  Aplicação áérea: | Para dessecação de pré-colheita: Aplicar o produto na  dessecação numa única pulverização. Realizar a aplicação a  partir do estádio de |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | |  | 20-50 | desenvolvimento em que os grãos de trigo estiverem amarelos (massa mole) e até atingirem o estádio de grãos dourados (massa dura).  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes de aplicação inferiores a 100L/ha. |
| **UVA** | Capim-marmelada *(Brachiaria plantaginea)* | Até 1 perfilho | 1,5 | Aplicação Terrestre 100 a 200 | Aplicar em jato dirigido na linha da cultura, atingindo no máximo a “canela” da cultura. Picão-preto deve ter até 10 cm e as demais plantas daninhas, de 10 a 20 cm. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Utilizar espalhante adesivo na dose recomendada pelo fabricante.  Utilizar adjuvante na dose 0,5% v/v para volumes de aplicação iguais ou superiores a 100L/ha ou a dose de 0,5 L/ha para volumes  de aplicação |
| Picão-branco *(Galinsoga parviflora)* | 2 a 4 folhas |
| Caruru  *(Amaranthus viridis)* |
| Picão-preto  *(Bidens pilosa)* |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | inferiores a 100L/ha. |

* Utilizar adjuvante de calda na dose recomendada pelo fabricante.
* (1) Utilizar a maior dose quando mais de 50% da planta daninha Buva estiverem de 10 a 12 cm de altura ou 8 folhas.

# MODO DE APLICAÇÃO:

**Preparo de calda:**

Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até metade de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária do produto. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque com água quando faltar 3-5 minutos para o início da pulverização. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador.

**Via terrestre:** Deve-se utilizar pulverizador costal ou de barra, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque simples, defletor ou com pré-orifício, visando à produção de gotas médias. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades com o pulverizador, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta, conforme recomendação do fabricante. Para volumes de aplicação fora da faixa ideal ou sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia(s) e técnica(s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

**Via aérea:** A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para “Via Terrestre”, como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas.

# INTERVALO DE SEGURANÇA:

|  |  |
| --- | --- |
| Alface....................................................................................................................... | 7 dias |
| Algodão.................................................................................................................... | 28 dias |
| Algodão geneticamente modificado .............................................................................. | 116 dias |
| Banana..................................................................................................................... | 10 dias |
| batata...................................................................................................................... | 10 dias |
| café......................................................................................................................... | 20 dias |
| Cana-de-açúcar (dessecante) ...................................................................................... | 14 dias |
| Cevada (dessecante) ................................................................................................. | 10 dias |
| Citros....................................................................................................................... | 40 dias |
| Ervilha..................................................................................................................... | 5 dias |
| Eucalipto................................................................................................................... | UNA |
| Feijão, feijão-mungo, feijão-guandu, feijão-caupi, feijão-fava, feijão-vagem. .................... | 5 dias |
| Grão-de-bico............................................................................................................. | 5 dias |
| Lentilha ................................................................................................................... | 5 dias |
| Maçã........................................................................................................................ | 7 dias |
| Milho....................................................................................................................... | (1) |
| Milho geneticamente modificado ................................................................................. | 50 dias |
| Nectarina.................................................................................................................. | 7 dias |
| Pêssego.................................................................................................................... | 7 dias |
| Repolho.................................................................................................................... | 7 dias |
| Soja......................................................................................................................... | 10 dias |
| Soja geneticamente modificada ................................................................................... | 60 dias |

|  |  |
| --- | --- |
| Soja Enlist ................................................................................................................ | 50 dias |
| trigo........................................................................................................................ | (1) |
| Trigo (dessecante) .................................................................................................... | 10 dias |
| uva........................................................................................................................ | 7 dias |

1. – Intervalo de segurança não determinado, devido à modalidade de emprego.

# INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

# LIMITAÇÕES DE USO:

TRUNFO é um herbicida de ação total, não seletivo, devendo ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando atentamente as instruções de uso do produto. Chuvas ou irrigação por aspersão no período de 6 horas após a aplicação do produto, podem reduzir seu efeito herbicida.

OUTRAS RESTRIÇÕES:

* + Evitar deriva de pulverização e de resíduos do produto sobre lavouras de algodão não identificadas como tolerantes ao glufosinato – sal de amônio, pode ocorrer injúrias;
  + Restos ou “tiguera” de plantas de milho e algodão geneticamente modificado tolerante ao glufosinato – sal de amônio não serão controlados por este herbicida. Deve ser utilizado um herbicida com princípio ativo diferente.

# INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

# INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

# DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

# INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

# INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

# INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

* Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo H para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
* Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
* Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
* Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
* Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org),](http://www.sbcpd.org/) Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org),](http://www.hrac-br.org/) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br).](http://www.agricultura.gov.br/)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| GRUPO | H | HERBICIDA |

O produto herbicida TRUNFO é composto por Glufosinato sal de amônio, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da GS (Glutamina sintetase), pertencente ao Grupo H, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

# USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO. ANTES DE USAR, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

**PRECAUÇÕES GERAIS**

## Produto para uso exclusivamente agrícola;

* **O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;**
* Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;

## Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;

* Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
* Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
* Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
* Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
* Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
* Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
* Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
* Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

## PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO ou PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

* Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

**UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A**

* Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
* Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
* Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

# PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

* Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
* Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
* Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
* Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
* Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
* Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
* Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

# PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

* Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA.” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
* Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
* Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
* Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
* Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
* Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
* Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
* Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
* Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
* Não reutilizar a embalagem vazia;
* No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
* Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
* A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;
* Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
* Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agronômico do produto.

* **Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
* **Olhos:** Em caso de contato, retirar lentes de contato, se presentes. Lavar com água corrente em abundância durante pelo menos 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.
* **Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
* **Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

# INTOXICAÇÕES POR

**- TRUNFO - INFORMAÇÕES MÉDICAS**

|  |  |
| --- | --- |
| Grupo químico | GLUFOSINATO DE AMÔNIO: homoalanina substituída. PROPILENOGLICOL METIL ÉTER: éter glicólico. |
| Classe toxicológica | **PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.** |
| Vias de exposição | Dérmica e inalatória.  Outras vias potenciais de exposição, como oral e ocular, não são esperadas considerando a indicação de uso do produto e dos EPIs apropriados. |
| Toxicocinética | Glufosinato de amônio: estudos em ratos indicam que a substância pode ser absorvida através da pele. A absorção pela via oral, em ratos, foi rápida, porém incompleta (aproximadamente 10% da dose administrada) com pico de concentração plasmática atingido dentro de 0,5 a 1 hora. A distribuição desta substância foi ampla, com as maiores concentrações sendo encontradas nos rins e no fígado. A penetração através da barreira hematoencefálica e da barreira placentária foi limitada, mas, baixas concentrações de glufosinato de amônio foram detectadas no cérebro e no feto.  O glufosinato de amônio não sofreu ampla biotransformação, sendo eliminado principalmente na forma inalterada nas fezes (66-83%) e na urina (4-5%).  Uma pequena fração desta substância foi biotransformada, primeiramente, através de reações de desaminação oxidativa e descarboxilação, gerando o metabólito ácido 3-metilfosfino-propiônico (MPP). Além disso, o glufosinato de amônio foi acetilado de forma reversiva, resultando em baixos níveis do metabólito N-acetil-glufosinato (NAG), com evidência de biotransformação pela microbiota intestinal. O MPP (0,5% a 2% na urina e 1% nas fezes) e o NAG (aproximadamente 0,1% na urina e 1-8% nas fezes) foram os principais metabólitos encontrados na excreta. Pequenas concentrações dos metabólitos ácido 2-hidroxi-4-metilfosfino-butanoico (MHB), ácido 4-metilfosfino-butanoico (MPB) e vestígios de ácido 2-metilfosfínico-acético (MPA) também foram identificadas.  Em ratos, a excreção foi rápida, com eliminação de mais de 95% da dose administrada nas primeiras 96 horas, principalmente através das fezes (mais de 80%) e, em menor extensão, através da urina (7-14%).  Não foram observadas diferenças significativas entre o perfil toxicocinético de machos e fêmeas.  O glufosinato de amônio não apresentou evidência de bioacumulação no organismo de ratos.  Propilenoglicol metil éter: Esta substância é rapidamente absorvida pelo trato gastrointestinal e pela via inalatória, no entanto, pela via dérmica, apresenta absorção mais lenta. Uma vez absorvido, o propilenoglicol metil éter é rapidamente distribuído pelo organismo.  A principal via de biotransformação do propilenoglicol metil éter é a O- desmetilação, levando à formação de propilenoglicol, um processo rapidamente saturável. Outra via importante é a glucuronil e sulfo-conjugação.  Em ratos, após exposição oral, o propilenoglicol metil éter radiomarcado foi excretado dentro de 48 horas através do ar expirado (50-60%) como dióxido de carbono e através da urina (20%) como conjugado de glicuronídeo, conjugado de sulfato ou como propilenoglicol.  A substância não apresentou evidências de bioacumulação. |

|  |  |
| --- | --- |
| Toxicodinâmica | Glufosinato de amônio: o glufosinato de amônio é um análogo fosfínico do ácido glutâmico, o qual está relacionado à inibição reversível da enzima glutamina sintetase. Esta enzima é responsável por catalisar a reação de formação de glutamina a partir do glutamato e da amônia. Este mecanismo de ação é proposto para as plantas. No entanto, nos mamíferos, também se observa inibição desta enzima.  Propilenoglicol metil éter: Não são conhecidos os mecanismos específicos de  toxicidade do propilenoglicol metil éter em humanos ou animais. |
| Sintomas e sinais clínicos | Não são conhecidos sintomas específicos do produto formulado em humanos. Em estudos em coelhos, o produto foi considerado não irritante para os olhos e para a pele. Não foi observado potencial de sensibilização dérmica em cobaias.  Glufosinato de amônio: esta substância é nociva se ingerida, inalada ou em contato com a pele. O glufosinato de amônio pode causar inibição da enzima glutamina sintetase. Em humanos, após a exposição a altas doses da substância, foram reportados efeitos neurológicos como tremores, tontura e convulsões.  **Exposição ocular:** em contato com os olhos, o produto pode causar irritação, com ardência e vermelhidão.  **Exposição cutânea:** em contato com a pele, pode causar irritação com ardência e vermelhidão. Em caso de exposição a altas quantidades da substância, podem ocorrer efeitos sistêmicos conforme descrito em “exposição oral”.  **Exposição respiratória:** quando inalado, pode causar irritação no trato respiratório, com tosse, ardência no nariz, boca e garganta. Em caso de inalação de altas concentrações da substância, podem ocorrer efeitos sistêmicos conforme descrito em “exposição oral”.  **Exposição oral:** a ingestão pode causar irritação do trato gastrointestinal, com vômito, náuseas, dor abdominal e diarreia. Em caso de exposição a altas quantidades da substância, pode ocorrer efeitos sistêmicos como hipotonia, fraqueza muscular, bradicardia ou taquicardia e distúrbios neurológicos manifestados por tremores, hipertermia, tontura, convulsões, inconsciência, coma e insuficiência respiratória.  **Exposição crônica:** Não são conhecidos efeitos de toxicidade após exposição crônica em humanos. Em estudos de toxicidade repetida em animais foram observados efeitos de neurotoxicidade.  Propilenoglicol metil éter: a intoxicação sistêmica é esperada somente após exposição a grandes quantidades desta substância.  **Exposição cutânea**: em contato com a pele pode causar irritação, com ardência e vermelhidão.  **Exposição respiratória**: se inalado, pode ocorrer irritação do trato respiratório superior, com tosse, irritação na boca nariz e garganta. Exposição a altas concentrações pode resultar em depressão do sistema nervoso central com dores de cabeça, náusea, tontura, sonolência e alterações na coordenação motora.  **Exposição ocular**: em contato com os olhos, pode causar irritação, com ardência e vermelhidão.  **Exposição oral**: a ingestão pode ocasionar irritação do trato gastrointestinal, manifestada por desconforto epigástrico, náusea, vômito e diarreia. Exposição a grandes quantidades pode resultar em depressão do sistema nervoso central com dores de cabeça, náusea, tontura, sonolência e alterações na coordenação motora.  **Efeitos crônicos**: O contato repetido com a pele pode causar rachaduras por ressecamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| Diagnóstico | O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. |
| Tratamento | **CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros:** Evitar aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamento de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.  **Tratamento geral e estabilização do paciente**: As medidas gerais devem estar orientadas à estabilização do paciente com avaliação de sinais vitais e medidas sintomáticas e de manutenção das funções vitais (frequência cardíaca e respiratória, além de pressão arterial e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Avaliar estado de consciência.  **Proteção das vias aéreas**: Garantir uma via aérea patente. Sucção de secreções orais se necessário. Administrar oxigênio conforme necessário para manter adequada perfusão tecidual. Em caso de intoxicação severa, pode ser necessário ventilação pulmonar assistida.  **Medidas de Descontaminação e tratamento:** O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis.  Exposição Oral:   * Em caso de ingestão do produto, a indução do vômito não é recomendada. Entretanto, também não é indicada a sua inibição, caso ele ocorra de forma espontânea em pacientes intoxicados. * Lave a boca com água em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. * Lavagem gástrica: lavagem gástrica geralmente não é recomendada. Considerar a lavagem gástrica somente após ingestão de uma quantidade potencialmente perigosa à vida e se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). * Carvão ativado: os benefícios do carvão ativado não são conhecidos em caso de intoxicação por glufosinato de amônio. Avaliar a necessidade de administração de carvão ativado. Se necessário, administrar uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual - adultos/adolescentes: 25 a 100 g; crianças: 25 a 50 g (1 a 12 anos) e 1 g/kg (menos de 1 ano de idade).   Exposição Inalatória:  Remover o paciente para um local arejado. Monitorar quanto a alterações respiratórias e perda de consciência. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avaliar quanto à irritação do trato respiratório, edema pulmonar, bronquite ou pneumonia. Administrar oxigênio e auxiliar na ventilação, conforme necessário.  Exposição Dérmica:  Remover as roupas e acessórios contaminados e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios), unhas e cabelos. Lavar a área exposta com água em abundância e sabão. Se a irritação ou dor persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.  Exposição ocular: |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Descontaminação: lavar os olhos expostos com grande quantidade de água à temperatura ambiente por, pelo menos, 15 minutos. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.  **ANTÍDOTO:** não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. |
| Contraindicações | A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.  A lavagem gástrica é contraindicada em casos de perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não intubados; pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrintestinal e ingestão de quantidade não significativa. |
| Efeitos das interações químicas | Não disponível. |
| ATENÇÃO | Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o **Disque-Intoxicação: 0800-722-6001**. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).  As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.  Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).  **Telefone de Emergência da empresa:** 0800 014 1149 e (19) 3518 5465  **Endereço eletrônico da empresa:** [www.upl-tld.com](http://www.upl-tld.com/)  **Correio eletrônico da empresa:** [uplbr.faleconosco@upl-ltd.com](mailto:uplbr.faleconosco@upl-ltd.com) |

## Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

## Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório Efeitos agudos:

DL50 oral em ratos: >5000 mg/kg p.c. DL50 dérmica em ratos: >2000 mg/kg p.c.

CL50 inalatória em ratos (4 horas): não determinada nas condições do teste (>3,133 mg/L) Corrosão/irritação cutânea em coelhos: o produto aplicado na pele de coelhos produziu causou eritema em 1/3 animais completamente revertido dentro de 24 horas. Nas condições de teste, o produto foi classificado como não irritante para a pele.

Corrosão/irritação ocular em coelhos: o produto aplicado nos olhos dos coelhos não produziu sinais de irritação ocular. Nas condições de teste, o produto foi classificado como não irritante para os olhos.

Sensibilização cutânea em cobaias: não sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

## Efeitos crônicos:

Glufosinato de amônio: Em estudos de toxicidade em ratos, pelas vias inalatória e oral, e em cães, pela via oral, o glufosinato de amônio causou efeitos neurotóxicos agudos, que podem estar associados à

inibição da enzima glutamina-sintetase. Em estudo de 13 semanas em camundongos e ratos, o NOAEL estabelecido foi de 278 mg/kg p.c./dia em camundongos e 263 mg/kg p.c./dia em ratos. Em estudos de 90 dias e de um ano em cães, o NOAEL estabelecido foi de 1 mg/kg p.c./dia.

Esta substância não apresentou potencial mutagênico em estudos *in vitro* e *in vivo* e também não demonstrou evidências de carcinogenicidade em ratos e camundongos. Em estudos de toxicidade reprodutiva e para o desenvolvimento em ratos e coelhos, o glufosinato de amônio induziu perdas pré e pós-implantação, sangramento vaginal, abortos e mortalidade fetal, sendo que alguns destes efeitos ocorreram em níveis abaixo daqueles que causaram toxicidade materna. Com base nos efeitos para o desenvolvimento o NOAEL estabelecido em ratos foi de 10 mg/kg p.c. e em coelhos 6,3 mg/kg p.c./dia. O mecanismo de ação envolvido pode estar relacionado com a redução da atividade da glutamina-sintetase, uma vez que a atividade desta enzima, nas células embrionárias pré-implantação, é essencial para que o blastocisto complete o processo de implantação. Não foram observados efeitos teratogênicos em ratos e coelhos.

Propilenoglicol metil éter: Em estudos de toxicidade por exposição repetida em ratos, camundongos, coelhos, cobaias e macacos, pelas vias oral e inalatória, o principal efeito tóxico observado, após exposição a altas doses da substância, foi a depressão do sistema nervoso central. Em ratos, o NOAEL em estudo de 13 semanas, pela via oral, foi de 459,5 mg/kg p.c./dia enquanto que em estudo de 13 semanas pela via inalatória o NOAEL foi de 300 ppm. Esta substância não apresentou potencial genotóxico e também não demonstrou evidências de carcinogenicidade em estudos conduzidos em ratos e camundongos. A substância não foi considerada tóxica para a reprodução nem para o desenvolvimento fetal de acordo com os resultados dos estudos conduzidos em ratos, camundongos e coelhos pelas vias oral e inalatória.

# EFEITOS ADVERSOS CONHECIDOS:

Por não ser produto com finalidade terapêutica, não há como caracterizar efeitos adversos em humanos.

# SINTOMAS DE ALARME:

Hipotonia, fraqueza muscular, bradicardia ou taquicardia e distúrbios neurológicos manifestados por tremores, hipertermia, tontura, convulsões e inconsciência.

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

# PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

* + Este produto é:
* Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
* Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

## Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

* Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
  + Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
  + Não utilize equipamento com vazamentos.
  + Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
  + Aplique somente as doses recomendadas.
  + Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d’água. Evite a contaminação da água.
  + A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
  + Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
  + Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

**UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A**

# INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

* + Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
  + O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
  + A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
  + O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
  + Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
  + Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
  + Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
  + Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
  + Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

# INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

* + Contate as autoridades locais competentes e a empresa **UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.** – Telefone de Emergência: **0800 707 7022 ou (19) 3518-**

## 5465.

* + Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
  + Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d’água. Siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d’água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO2, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

# PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

**EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

# LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar u�lizando os mesmos EPI’s – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

## Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

* Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
* Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;

**UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A**

* Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
* Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
* Faça esta operação três vezes;
* Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

## Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

* Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
* Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
* Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
* A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
* Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

* Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
* Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
* Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
* Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

# ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

# DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

# TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL** ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

**UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A**

# DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

# TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM FLEXÍVEL**

# ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABN T), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

# DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

# TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

# EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA) ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

# DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

# TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

# PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

# TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito ás regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

# RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas.